

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2099, de 26 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Portaria/Mec nº 823, de 04.09.2013, publicada no DOU de 05.09.2013;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 26.09.2013,

RESOLVE

revogar a Portaria nº 1942, de 30.08.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI Reitor